



**PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS**



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 45/2025

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE Nº. 45/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E EMPRESA MELIM ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Laércio da Cruz, inscrito no CPF nº XXX.985.689-XX, residente na Rua Valter Rhode, nº. 219, Centro, Vidal Ramos-SC, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MELIM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Jardim Panorama, nº. 357, bairro Sumaré, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.309.557/0001-22, neste ato representada pelo Senhor Nelson Luis Melim, inscrito no CPF nº. XXX.137.209-XX, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 45/2025 para fazer constar as seguintes alterações:

O presente Termo Aditivo tem por ato originário, o regular processo licitatório, representado Processo Licitatório nº 87/2025 – Concorrência Presencial nº 02/2025, a Lei nº 14.133 e subsidiariamente ao Código Civil e Código de Defesa do Consumidor e às seguintes cláusulas deste aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar valor ao Contrato nº. 45/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total a ser aditado é de R\$ 14.373,75 (quatorze mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) conforme relação de itens abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unt.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de engenharia com técnico devidamente registrados no CREA	Hr	125	114,99	14.373,75



PREFEITURA DE VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

	para realizar assistência técnica presencial, medições, fiscalização, elaboração de projetos e demais serviços de engenharia ao Município de Vidal Ramos/SC				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do orçamento do exercício de 2025, conforme a seguinte dotação:

Órgão: 03.000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 03.001 – Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades Administrativas

Recurso: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Vidal Ramos, 10 de dezembro de 2025.

LAERCIO DA

CRUZ:49498568

987

Assinado de forma digital
por LAERCIO DA
CRUZ:49498568987
Dados: 2025.12.10 18:49:46
+03'00'

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

Laércio da Cruz

Contratante



Documento assinado digitalmente

NELSON LUIS MELIM

Data: 10/12/2025 21:53:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MELIM ENGENHARIA LTDA

Nelson Luis Melim

Contratada

Testemunhas:

JOAO

SCHMITZ:55987

516900

Assinado de forma digital
por JOAO
SCHMITZ:55987516900
Dados: 2025.12.10 18:49:55
+03'00'

João Schmitz

CPF: XXX.875.169-XX



Documento assinado digitalmente

EDUARDO THECHRIN

Data: 10/12/2025 18:48:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Thechrin

CPF: XXX.410.239-XX